

**RECOMENDAÇÃO 003/2024 – COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OAB/MA**

**A COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a proximidade das Eleições para escolha dos membros da Diretoria da OAB/MA, e seus respectivos representantes no Conselho Federal;

**CONSIDERANDO** a importância e complexidade do processo eleitoral no Sistema OAB;

**CONSIDERANDO** que à COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL incumbe a defesa da ordem jurídica, devendo, para tanto, proceder com o acompanhamento de todas as fases do processo eleitoral (Provimento 222/2023-OAB);

**CONSIDERANDO** que, devem ser empregados todos os esforços para facilitar e simplificar a logística do processo de votação;

**CONSIDERANDO** que **o prédio Sede da OAB/MA será usado para instalação de varias secções eleitorais**, urnas de votação e de estrutura de apuração e divulgação de resultados.

**RESOLVE RECOMENDAR** a DIRETORA DO CONSELHO SECCIONAL que:

**Suspenda o atendimento no setor administrativo no Prédio Sede da OAB/MA** no dia 18/11/2024, para permitir que, a estrutura física e de pessoal possa ser disponibilizada para atender, de forma prioritária a logística do processo de VOTAÇÃO, **sem prejuízo ao funcionamento dos setores considerados essenciais.**

A presente recomendação se estende às subseções.

São Luís, 07 de novembro de 2024.



**João Bispo Serejo Filho**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**Clara Kelliany Rodrigues de Brito**  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**Guilherme Bueno Serra**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**Lucas Diego Fabiano Ferreira**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**Jerllida de Freitas Nunes**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**Larissa Aragão Chaves Cavalcante**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL